



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO N° 029/2015 – PROCESSO N° 035/2015**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de gasolina para a frota da Municipalidade, a ser entregue a granel e depositado em tanque da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA:** 09 de março de 2015, às 14:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos e Cristiano José Diomedes, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, representada pelo Sr. Fábio Miotto Palo – RG 29.042.869-5;

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** com o preço unitário de **RS 2,859** (dois reais, oitocentos e cinquenta e nove milésimos de reais) por litro.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

**VIVIANE PACCOLA SAIS**

**Pregoeira**

**CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES**  
**Membro da Equipe de apoio**

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Membro da Equipe de apoio**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

### **ATO INFORMATIVO**

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 035/2015, referente ao **PREGÃO N.º 029/2015**, objetivando o **registro de preço para aquisição de gasolina para a frota da Municipalidade, a ser entregue a granel e depositado em tanque da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.**

**SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** com o preço unitário de **R\$ 2,859** (dois reais, oitocentos e cinquenta e nove milésimos de reais) por litro.

Lençóis Paulista, 09 de março de 2015

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
**Diretor de Suprimentos**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO N.º 029/2015 - PROCESSO N.º 035/2015**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preço para aquisição de gasolina para a frota da Municipalidade, a ser entregue a granel e depositado em tanque da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, e ADJUDICO** em favor da empresa:

**SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** com o preço unitário de **R\$ 2,859** (dois reais, oitocentos e cinquenta e nove milésimos de reais) por litro.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 09 de março de 2015

**IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI**  
**Prefeita Municipal**